



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1062**

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 7.068, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro suplente, representante do segmento Sociedade Civil – Profissionais da Área, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2.801/2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica substituída a membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, no segmento Sociedade Civil – Profissionais da Área, desde já nomeada, alterando-se a redação do item “1” da alínea “b”, do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.895/2023 alterado pelos Decretos nº 6.920/2023, nº 6.933/2023, nº 6.983/2023, e nº 7.017/2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II – .....

b) REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA

1. Titular: .....

Suplente: Elisandra Daniele de Lima (Assistente Social - Millenium)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de outubro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

**DECRETO Nº 7.069, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1062

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Página | 2

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Sociedade Civil – Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 2.800/2023.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes do segmento Sociedade Civil – Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.998/2023, alterado pelos Decretos nº 7.034/2023 e nº 7.036/2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II – .....

d) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Isabel Cristina de Oliveira Silva Inocencio (Hácali)

Suplente: Liliam Fabiane de Oliveira Gomes (Hácali)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de outubro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2.693, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 873, de 26 de março de 2007, alterando-se a redação de seu art. 2º, da seguinte forma: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2007.”

#### PORTARIA Nº 2.694, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica revogada a designação da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Gestão Patrimonial do Departamento de Administração do Paço e Gestão Patrimonial, concedida por meio da Portaria nº 2507/2023, à servidora pública PAOLA COUTO CASTRO FREITAS – RE 17.121.

#### PORTARIA Nº 2.695, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS – RE nº 19.098, do cargo de provimento efetivo de Motorista.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 172/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição e entrega de brinquedos diversos destinados às crianças do Município, a serem distribuídos no Natal, conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164 – Falar com GABRIELLY (Departamento de Compras), no e-mail gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/10/consulta-publica-n-172-2023-brinquedos.pdf>

Cajamar, 25 de outubro de 2023.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1062**

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Página | 3

**COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **1/11/2.023**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.930	Andressa Delgado	9:00 hs
18.119	Claudiana Lima de Sousa Ferreira	9:10 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	9:15 hs
18.204	Ariane Lima Fernandes	9:25 hs
18.214	Caroline Silva Pereira	9:35 hs
18.233	Rafael Vitor Pereira	9:40 hs
18.338	Luiz Felipe Gonçalves da Costa	9:50 hs
18.605	Guilherme Pellisson Favaretto	10:00 hs
18.609	Wesdrey Dantas Fernandes	10:10 hs
18.611	Kamilla Paranaguá Mendonça Siqueira	10:15 hs
18.617	Augusto Hepp Alves	10:25 hs
18.671	Márcio Fernando Maciel da Rocha	10:35 hs
18.686	Mayra Peraro Jorge Caliman	10:40 hs
18.702	Marilza Rodrigues Barbosa	10:50 hs
18.744	Lívia Gomes Rodrigues do Carmo	11:00 hs
18.771	Renata Aparecida Macedo Messias	11:10 hs
18.784	Luciene Costa Silva Rosa	11:15 hs
18.811	Lelis Ronaldo Azevedo	11:25 hs
18.812	Flávia Paganotto de Lima	11:35 hs
18.824	Rodrigo da Silva Martins	11:40 hs

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2ª REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam os concessionários, ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros ou sucessores, das sepulturas/quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, novamente NOTIFICADOS, para que no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 03/10/2023, conforme publicação no Diário Oficial do Município - Edição nº 1048, adotem as medidas inerentes à regularização de suas respectivas concessões, sob pena de extinção da concessão, bem como remoção dos restos mortais ali depositados para o nicho, nos termos da Lei Complementar nº 069/2005.

PA Nº 1422/1991 - ANESIA MARIA PEREIRA - SEP.40 QD.13  
PA Nº 0404/1992 - CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA - SEP.80 QD.10  
PA Nº 1460/1992 - JOÃO DA SILVA NASCIMENTO - SEP.14 QD.14  
PA Nº 1089/1993 - APARECIDA DONIZETI PEDROSO- SEP.33 QD.12  
PA Nº 1161/1994 - ROSA NOBREGA DE SOUZA - SEP.119 QD.10  
PA Nº 1453/1994 - SHIRLEY LEOCARDIO DA CRUZ SOARES - SEP.06 QD.12  
PA Nº 2067/1995 - EVA DE MORAES PEREIRA - SEP.68 QD.17  
PA Nº 2801/1995 - MARIA DA PAZ DOS SANTOS - SEP.71 QD.03  
PA Nº 0547/1996 - NESON CAPPUCCIO - SEP.72 QD.11  
PA Nº 0981/1997 - LUIZA GONZAGA CHABES RAMOS DOS SANTOS - SEP.05 QD.13

Cajamar, 25 de Outubro de 2023.

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Serviço Funerário Municipal de Cajamar



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1062**

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Página | 4

**ADMINISTRAÇÃO**  
**INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC**

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC**

**PORTARIA N.º 114 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) Sr(a) ARIEL HUMBERTO CARTAGENA MIRANDA, titular do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLINICO, nível de vencimento nº. 13, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PA/Benefício n.º 2023.02.14789P; com efeitos a partir de 01/11/2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022